

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, resolve;

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí dia 30 de abril do corrente ano, em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador, ficando prorrogados os prazos administrativos para o 1º dia útil subsequente;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de Abril de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária